



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 21 – PUBLICADO EM 6 DE MARÇO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL II - MARÇO DE 2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº SF/47/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522/2009, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar ROSIRIS PAVEI SEVERINO, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor de Unidade Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro e Centro de Educação Infantil Pedro Novak, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/48/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522/2009, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar ANDREA TEODORO SMIELEVSKI PERONI, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puzisk e Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/49/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar ADRIANA ANTENOR DA SILVA GHEDIN, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/50/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar CLAUDIOMIR DA SILVA, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/51/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar CLERIA DOS PASSOS MARQUES, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 7 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/52/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar GEOVANIA BORGES ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Procópio Lima, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/53/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar RONIVALDO ALBANO, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Educação Física, lotado nos Centros de Educação Infantil Branca de Neve, Criança Feliz, Espaço Para Crescer, Favinho de Mel e Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cezar Munereto e Centro de Educação Infantil Reino Encantado, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/54/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar ADRIANA MEDEIROS GHIZI ROCHA, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/55/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar ELIS REGINA BORGES, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora do Centro de Educação Infantil Balão Mágico e Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/56/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar DANIELA SILVEIRA, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer função de Diretora do Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/57/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar IEDA MARIA ELIAS, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassermiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercera função de Diretora do Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/58/17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar VANUSA TERESINHA FERNANDES MATEUS, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer função de Diretora do Centro de

Educação Infantil Aquarela, Centro de Educação Infantil Ternura, Centro de Educação Infantil Arco Íris e Centro de Educação Infantil Girassol, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de fevereiro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/59/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para TANIA MARIA ESTANISLAU DA SILVA, nascida em 24 de outubro de 1957, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 17/02/2017 até 15/08/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/60/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para ELIETE PESSOA, nascida em 04 de setembro de 1966, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 02/02/2017 até 22/04/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/61/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para JADNA BORGES, nascida em 22 de maio de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, no desenvolvimento de atividades pedagógicas a alunos com dificuldade de aprendizagem, por 06 (seis) meses, no período de 06/02/2017 até 04/08/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/62/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para MARIA HELENA ZANETTE TOPANOTTI, nascida em 07 de abril de 1961, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara,

com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara no desenvolvimento de atividades de orientação dos alunos nos trabalhos de pesquisa, por 12 (doze) meses, referente ao período de 01/02/2017 até 01/02/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/63/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para MARIA APARECIDA BITENCOURT, nascida em 21 de agosto de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, no desenvolvimento de atividades de orientação de estudos de alunos na biblioteca da unidade escolar, no período de 30/01/2017 até 30/01/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/64/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para MONICA DA SILVA BACK, nascida em 27 de setembro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, em atividades Administrativas, por 06 (seis) meses, no período de 15/02/2017 até 13/08/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/65/17, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para MARIA LUCIA MENDES TOPANOTTI, nascida em 04 de janeiro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 06 (seis) meses, no período de 30/01/2017 até 29/07/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1º de março de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1º de março de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

JARI**Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Fevereiro****Içara, 24 de Fevereiro de 2017****Nº 02/2017 PLANILHA**

Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MKH 5652	05/2016	3X0	INDEFERIDO	06/2017
MKB 0815	42/2016	-	COMPETÊNCIA ESTADO	06/2017
MKX 6637	65/2016	3X0	INDEFERIDO	06/2017
MFK 8971	101/2016	3X0	INDEFERIDO	07/2017
MHZ 7373	102/2016	3X0	INDEFERIDO	07/2017
MHV 2503	103/2016	3X0	INDEFERIDO	07/2017
MHL 6528	02/2017	3X0	DEFERIDO	08/2017
CVB 0273	04/2017	3X0	DEFERIDO/ADVERTIDO	08/2017
MLB 8661	06/2017	3X0	DEFERIDO	08/2017
MIF 8975	12/2017	3X0	DEFERIDO/ADVERTIDO	09/2017
DIQ 6005	14/2017	3X0	DEFERIDO	09/2017
IOF 3714	33/2017	-	COMPETÊNCIA ESTADO	09/2017
MKX 1437	22/2016	3X0	DEFERIDO/ERRO DIGITAÇÃO	10/2017
MJB 7163	42/2016	3X0	DEFERIDO/FURTO	10/2017
LXZ 1256	39/2016	-	COMPETÊNCIA ESTADO	10/2017